**RESOLUÇÃO Nº 464, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal, de modo a denominar “Saguão Servidor Euripes Ancelmo – síntese do Poder Legislativo araraquarense do século XX” o saguão da Câmara Municipal de Araraquara.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 13 de outubro de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º ...................................................................................................

................................................................................................................

§ 6º Denomina-se “Saguão Servidor Euripes Ancelmo – síntese do Poder Legislativo araraquarense do século XX” o saguão da Câmara Municipal de Araraquara.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de outubro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivada no Processo Legislativo nº 256/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa